



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 14/2026 - CGAE 2025-2027 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 30 de maio de 2026.

CONSELHEIRO RELATOR: ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI

PROCESSO: 23205.008762/2025-10- ELETRÔNICO

ASSUNTO: PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA LICENCIATURA DO CAMPUS ERECHIM-RS

INTERESSADO: MARIA SILVIA CRISTOFOLI

I Histórico

O processo nº 23205.002062/2026-01, objeto desse relato, se refere à proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - licenciatura, Campus Erechim. Tal processo apensado no sistema SIPAC é constituído por vinte e seis peças documentais (612 páginas), sendo elas:

1. ATA Nº 14/2023-CCLP-ER, ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA – 26 de setembro de 2023.
2. ATA Nº 05/2024-CCLP-ER, ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA – 11 de setembro de 2024.
3. OFÍCIO Nº 74/2023 - CER (10.44), Nº do Protocolo: 23205.034940/2023-04, Erechim-RS, 07 de novembro de 2023. À Diretoria de Organização Pedagógica (DOP). Conselho de Campus Erechim, na 9ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 31 de outubro de 2023, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, para tramitação junto às instâncias superiores competentes. Em anexo Parecer Nº 09/2023 ACAD-ER.
4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA. Erechim, outubro/2024.
5. Parecer Nº 7/2025 - DOP (10.50.06), Chapecó-SC, 04 de abril de 2025.
6. Despacho Nº 6/2025 - DOP (10.50.06) Chapecó-SC, 04 de abril de 2025, Parecer DIPE.
7. ANÁLISE DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO: EXTENSÃO E CULTURA NO CURRÍCULO (PPC)
8. Decisão Nº 12/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Nº do Protocolo: 23205.010262/2025-48 Chapecó-SC, 16 de abril de 2025. Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.
9. OFÍCIO Nº 6/2025 - DOP (10.50.06) Nº do Protocolo: 23205.019866/2025-50 Chapecó-SC, 28 de julho de 2025 Ao Senhor Clóvis Alencar Butzge. Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do CONSUNI-UFFS Assunto: Devolução do Processo nº 23205.008762/2025-10 para ajustes na proposta de PPC do curso Pedagogia – Licenciatura do Campus Erechim-RS
10. E-mail da Diretoria de Organizacao Pedagogica Para: Jose Oto Konzen <jose.konzen@uffs.edu.br Re: Informações referentes à reformulação do PPC de Pedagogia - Campus Erechim. 6 de junho de 2025
11. Documento anexado ao e-mail com resposta da DOP sobre o Processo nº 23205.008762/2025-10 - Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do Campus Erechim RS para o Professor José Oto Konzen. Respostas aos questionamentos apresentados por e-mail pelo relator designado para a matéria

12. E-mail da Diretoria de Organizacao Pedagógica Para: Jose Oto Konzen Cc: Marilane Maria Wolff Paim prestando mais informações sobre os estudantes do curso de Pedagogia - Licenciatura, do campus Erechim. 9 de junho de 2025
13. E-mail da Diretoria de Organizacao Pedagógica Para: Jose Oto Konzen Cc: Coordenacao do Curso de Pedagogia Erechim , Flavia Burdzinski De Souza , Gilson Luis Voloski Re: PPC Pedagogia Erechim - Reunião com a Coordenação do Curso e parecerista. 16 de junho de 2025
14. E-mail da Pro-Reitoria de Graduacao Para: Coordenacao do Curso de Pedagogia Erechim Cc: Marilane Maria Wolff Paim , Diretoria de Registro Academico , Diretoria de Politicas de Graduacao , Diretoria de Organizacao Pedagógica Re: Oferta de Turmas Pedagogia semestre 2025.2 - 6ª fase – agendamento de reunião. 8 de julho de 2025
15. Documento com Oferta de CCRs da 6ª e 7ª fase do curso de Pedagogia de Erechim
16. E-mail da Diretoria de Organizacao Pedagógica Para: Jose Oto Konzen Cc: Pro-Reitoria de Graduacao , Coordenacao do Curso de Pedagogia Erechim Cco: Marilane Maria Wolff Paim <marilane.paim@uffs.edu.br Fwd: Oferta de CCR 6ª Fase Pedagogia Erechim - retirada do processo e retorno ao Curso. 18 de julho de 2025
17. E-mail da Coordenacao do Curso de Pedagogia Erechim Para: Diretoria de Organizacao Pedagógica Cc: Gilson Luis Voloski , Flavia Burdzinski De Souza <flavia.souza@uffs.edu.br Re: PPC Pedagogia - ERE - devolutiva proposta de reformulação. 8 de outubro de 2025
18. ATA Nº 14/2023-CCLP-ER ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA. 26 de setembro de 2023.
19. ATA Nº 3/NDE/CCLP-ER/UFFS/2025 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA. 13 de agosto de 2025.
20. ATA Nº 6/CCLP-ER/UFFS/2025 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA. 10 de setembro de 2025.
21. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA Erechim, outubro/2025.
22. Parecer Nº 9/2026 - DOP (10.50.06) Chapecó-SC, 30 de março de 2026.
23. Despacho Nº 8/2026 - DOP (10.50.06) Chapecó-SC, 31 de março de 2026. Parecer DIPE.
24. Parecer Nº 5/2026 - DIPE (10.48.01.03) Nº do Protocolo: 23205.008996/2026-48 Chapecó-SC, 30 de março de 2026.
25. Despacho Nº 16/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Chapecó-SC, 13 de abril de 2026. Juntada da Decisão Nº 12-CONSUNI-CGAE-UFFS-2026
26. Decisão Nº 12/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06) Nº do Protocolo: 23205.010419/2026-16 Chapecó-SC, 10 de abril de 2026. Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul

II Relatório Técnico

A análise do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Pedagogia - licenciatura, Campus Erechim., evidencia um percurso institucional estruturado, participativo e alinhado às normativas vigentes.

O **Parecer nº 9/2026 da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP)** da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) (peça documental 22), datada de 30/03/2026, analisa a proposta reformulada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia – Licenciatura, Campus Erechim, versão outubro de 2025. O documento apresenta o histórico da tramitação, as revisões realizadas pelo curso e a análise técnica da versão final submetida à Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE).

O Parecer destaca que o processo de reformulação ocorreu em duas etapas. A **primeira etapa**, constituída pelas peças documentais 01 ao 08., demonstra que o PPC apresentado em outubro de 2024, previa uma reorganização curricular apresentada em 8 semestres, mas, após questionamentos do relator, mudanças na coordenação do curso, discussões no colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com a DOP, identificou-se pontos a serem revistos, dentre eles o risco de sobrecarga acadêmica, especialmente nos semestres finais. Em razão disso, o curso solicitou a retirada temporária do processo da CGAE (peça documental 09), iniciando a **segunda etapa** da reformulação do PPC e que deu origem a versão de outubro de 2025, ora analisada.

O Parecer da DOP registra que a principal motivação da reformulação foi a adequação às normativas nacionais e institucionais, especialmente aquelas relacionadas à curricularização da extensão, previstas na Resolução CNE nº 7/2018, garantindo o mínimo de 10% da carga horária destinada às atividades extensionistas, além de reorganizar a distribuição das cargas horárias e ampliar o curso para nove semestres, visando reduzir a sobrecarga acadêmica dos estudantes.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia – Licenciatura da UFFS, Campus Erechim (peça documental 21) apresenta a organização acadêmica, pedagógica e institucional do curso, fundamentada nos princípios da educação pública, democrática, popular e socialmente comprometida. O curso disponibiliza 50 vagas, com oferta no turno noturno, e possui carga horária total de 3.395 horas, distribuídas em 9 semestres. O tempo mínimo para integralização é de quatro anos e meio, podendo ser concluído em até nove anos. A carga horária semestral varia entre 60 e 450 horas. A coordenação do curso está sob responsabilidade da professora Flávia Burdzinski de Souza.

Em relação aos referenciais orientadores, a análise da DOP conclui que o PPC mantém coerência com os princípios institucionais da UFFS, articulando formação crítica, emancipatória e compromisso social. O documento contempla referenciais ético-políticos, epistemológicos, metodológicos e legais compatíveis com os documentos institucionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes utilizadas pelo curso.

Quanto aos objetivos do curso e perfil do egresso, a DOP considera que a proposta apresenta coerência entre formação docente, organização curricular e competências profissionais previstas para atuação na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, gestão escolar e outros espaços educativos. O perfil do egresso enfatiza competências pedagógicas, domínio das tecnologias educacionais, práticas interdisciplinares e formação crítico-reflexiva.

Na análise da organização curricular, o parecer registra que houve mudanças importantes na matriz curricular, especialmente: redistribuição de componentes curriculares; reorganização dos estágios supervisionados; deslocamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os dois últimos semestres; ampliação da diluição das atividades extensionistas; atualização dos eixos formativos; adequação dos componentes optativos e incorporação da oferta de Componentes Curriculares (CCRs) na modalidade de Ensino à Distância (EaD), estando adequada às normativas da universidade;

Neste sentido, o Domínio Comum apresenta 420 horas; o Domínio Conexo 360 horas, o Domínio Específico 1515 horas. No que se refere aos CCRs de Extensão e Cultura estes apresentam 345 horas somadas as 45h de Atividade Curricular de Extensão e Cultura (ACEs) totalizando 390 horas. Sobre os estágios curriculares supervisionados, o PPC mantém 420 horas distribuídas entre gestão escolar, docência, educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, com previsão de atividades teóricas e práticas em instituições concedentes. O TCC apresenta 120 horas; os CCRs Optativos 180 horas, as atividades autônomas permanecem com 200 horas e as Práticas como Componentes Curriculares (PCCRs) totalizam 400 horas ofertadas parcialmente na modalidade EaD e atendendo aos limites previstos nas normativas institucionais e nacionais.

A DOP também avalia positivamente os processos de avaliação da aprendizagem, gestão do curso, autoavaliação institucional, perfil docente e adequação da infraestrutura física e de recursos humanos do campus para implementação do novo PPC.

Na conclusão, a DOP reconhece o trabalho desenvolvido pelo NDE, colegiado, coordenação do curso e relatoria da CGAE, destacando que o processo de revisão permitiu aprimorar significativamente a proposta curricular. O parecer conclui que a reformulação atende às normativas nacionais e institucionais vigentes e recomenda a aprovação do PPC pela CGAE, ressaltando apenas ajustes finais de formatação documental antes da publicação definitiva.

O Parecer nº 5/2026 da Divisão de Integração Pedagógica (DIPE) da UFFS (peça documental 23), datado de 30/03/2026, apresenta a reanálise da inserção curricular da extensão e cultura na proposta reformulada do PPC de Pedagogia – Licenciatura, Campus Erechim. A análise foi motivada pelas alterações realizadas após a retirada temporária do processo da pauta da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE).

Na análise da carga horária extensionista, a DIPE verifica que o PPC prevê carga horária total de 3.395 horas, das quais 390 horas estão destinadas às atividades de extensão e cultura. Destas, 345 horas serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares integrais de extensão e cultura, enquanto 45 horas correspondem às Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs), atendendo aos percentuais mínimos exigidos pela Resolução nº 93/CONSUNI/UFFS/2021 para inserção curricular da extensão.

O documento registra ainda que houve reorganização dos componentes extensionistas em relação à versão anterior do PPC. Foi incluído o componente “Extensão e Cultura IV”, com 90 horas, e houve redistribuição das cargas horárias dos demais componentes: Extensão e Cultura I: de 90h para 75h; Extensão e Cultura II: de 150h para 90h; Extensão e Cultura III: de 60h para 90h. Também foram realizadas adequações e atualizações nos

ementários dos componentes extensionistas, incluindo a criação da ementa do novo componente Extensão e Cultura IV.

O parecer observa também que a nova versão do PPC não apresenta o “Quadro 13”, anteriormente utilizado para sintetizar a forma de inserção da extensão e cultura no currículo. Entretanto, esclarece que a ausência desse quadro não compromete a conformidade da proposta, uma vez que ele possui caráter apenas orientativo e não constitui exigência normativa.

Na conclusão, a DIPE afirma que não foram verificadas inconsistências ou necessidade de novas adequações na proposta reformulada do PPC de Pedagogia do Campus Erechim quanto aos aspectos de extensão e cultura, manifestando entendimento favorável à continuidade da tramitação do processo.

III Voto do relator

Diante do exposto, considerando os pareceres descritos acima, bem como a consistência da proposta, seu alinhamento às normativas vigentes e o potencial de qualificação da formação acadêmica, **voto favorável** a reformulação do projeto pedagógico do Curso de Pedagogia - licenciatura, Campus Erechim, sem prejuízo de possíveis destaques a serem apresentados pelos demais conselheiros. Destacando que, na perspectiva institucional, o documento reafirma o compromisso da UFFS com a formação de profissionais comprometidos com a transformação das realidades educacionais e sociais.

(Assinado digitalmente em 30/05/2026 16:09)
ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.43.03)
Matrícula: ###060#8

Processo Associado: 23205.008762/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **30/05/2026** e o código de verificação: **679b865dc4**